



ESTADO DE GOIAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO
"PALACIO DIVINO CANDIDO DA SILVA"



PORTARIA Nº 28/CMP/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para ser utilizado no veículo pertencente a esta Câmara Municipal de Palminópolis-GO.

CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **POSTO REI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 31.717.491/0001-10**, pelo valor global de **R\$ 7.043,54 (sete mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palminópolis-GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANÍZIO PAULINO DOS SANTOS NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Palminópolis-GO
2023-2024